



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2024 PROCESSO Nº 255/2024 - EDITAL

OBJETO – Prestação de serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Chamamento Público nº 21/2023., de acordo com as especificações abaixo:

PESSOA JURÍDICA: SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ Nº: 42.649.290/0001-49

Item nº	Código sistema	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	59774	Serviços de médico generalista para atendimentos nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais. Joao Pedro Simi Marson - CRM/PR: 55907	06	Mês	16.672,65	100.035,90

Valor Total do processo de Inexigibilidade nº 28/2024: R\$ 100.035,90 (cem mil, trinta e cinco reais e noventa centavos).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

A presente contratação de prestação de serviços médicos generalista, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais decorre de CHAMAMENTO PÚBLICO, através do Edital nº 21/2023, publicado em 30 de novembro de 2023, para o credenciamento de empresas para atender as necessidades já elencadas no edital do Chamamento Público.

O credenciamento de interessados é utilizado no presente caso devido à inviabilidade de competição, visto que o objetivo da Administração é dispor da maior rede possível de prestadores de serviços, pessoas físicas e/ou jurídicas, mediante condições padronizadas e previstas no instrumento de convocação e sem diferenciação de tratamento entre os credenciados selecionados e já discriminados no item 1.1.2 deste Termo de Referência.

Além disso, trata-se de contratação paralela e não excludente, hipótese em que é viável e vantajosa para a Administração Pública a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas, nos termos do art. 2º, inc. II, do Decreto Municipal nº. 509/2023.

A quantidade, os valores e a escolha dos prestadores objeto deste Termo de Referência foram definidos com base no Edital de Chamamento Público já mencionado e de acordo com a(s) Ata(s) de sessão pública para abertura e credenciamento dos interessados, conforme cópia anexa.

Em sessão pública para recebimento de propostas, foi Habilitada a Pessoa Jurídica: SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5470	08.006	10.301.1001.2.046	3.3.90.34.00.00	494
5460				000
5670		10.301.1001.2.047		494
6060		10.302.1001.2.050		494
6250		10.302.1001.2.051		494

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Inexigibilidade de licitação são vinculados a E.C. 29/00 / Bloco de custeio e serviços públicos de saúde.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da Pessoa Jurídica



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.649.290/0001-49, estabelecida na Rua Alagoas nº 792 6º Andar - Sala 603 - CEP: 86010-520, Centro, na cidade de Londrina/PR, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 14 de maio de 2024

Nileide T. Perszel

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Portaria nº 224/2023

De acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº 28/2024, em 14 de maio de 2024

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL